

## RETIFICAÇÃO 02 AO EDITAL N.º 005/2018

A Diretora Geral do Centro de Artes - CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto Nº 4.184/06, de 06 de abril de 2006, bem como o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 - CONSUNI, de 01.06.2007, UDESC, torna públicas as seguintes alterações estabelecidas no Edital nº. 005/2018, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

## 1) ONDE SE LÊ:

- 2 DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:
- 2.1. Período de inscrição: de <u>12 a 19 de março de 2018</u>, das 13 às 18 horas.

#### LEIA-SE:

- 2 DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:
- 2.1. Período de inscrição: de 19 a 23 de março de 2018, das 13 às 18 horas.

# 1) ONDE SE LÊ:

- 4 -DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:
- 4.1. Caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade até às 19 horas do dia 20 de março de 2018.
- 4.2. Da homologação das inscrições das candidaturas caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral até às 19 horas do dia 21 de março de 2018.
- 4.3. Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e publicados até às 15 horas do dia 22 de março de 2018.





### LEIA-SE:

- 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:
- 4.1. Caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade até às 19 horas do dia 23 de março de 2018.
- 4.2. Da homologação das inscrições das candidaturas caberá pedido reconsideração à Comissão Eleitoral até às 19 horas do dia 26 de março de 2018.
- 4.3. Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e publicados até às 15 horas do dia 27 de março de 2018.

### ONDE SE LÊ:

- 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 10.3. A Comissão Eleitoral fará o sorteio das chapas para composição das cédulas eleitorais, em sessão pública, no dia 23/03/2018, às 15h.

### LEIA-SE:

- 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 10.3. A Comissão Eleitoral fará o sorteio das chapas para composição das cédulas eleitorais, em sessão pública, no dia 26/03/2018, às 15h.

Florianópolis, 19 de março de 2018.

PROF<sup>a</sup>. DRA<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA Diretora Geral do Centro de Artes

